



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2023

O Art. 1º do Projeto de Lei ordinário nº 65 de 13 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para despesas da Lei Complementar nº 195/2022, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 - Executivo

02.17 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.17.13 - Cultura

02.17.13.392 - Difusão Cultural

02.17.13.392.0006 - Inspirarte

02.17.13.392.0006.2355 - Manut. Atividades LC 195/22 - Audiovisual

02.17 13 392 0006 2355.449052 Equipamento e Material Permanente.

R\$10.588,42 (Dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

02 - Executivo

02.17 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.17.13 - Cultura

02.17.13.392 - Difusão Cultural

02.17.13.392.0006 - Inspirarte

02.17.13.392.0006.2355 - Manut. Atividades LC 195/22 - Audiovisual

02.17.13.392.0006.2355.339031 - Premiações Culturais Artísticas, Científicas e Desportivas.

R\$54.914,47 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

02 - Executivo

02.17 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.17.13 - Cultura

02.17.13.392 - Difusão Cultural

02.17.13.392.0006 - Inspirarte

02.17.13.392.0006.2356 - Manut. Atividades LC 195/22 – Demais setores da Cultura

02.17.13.392.0006.2356.339031 - Premiações Culturais Artísticas, Científicas e Desportivas.

R\$21.932,47 (vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

02 - Executivo

02.17 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.17.13 - Cultura

02.17.13.392 - Difusão Cultural

02.17.13.392.0006 - Inspirarte

02.17.13.392.0006.2356 - Manut. Atividades LC 195/22 - Demais setores da Cultura

02.17.13.392.0006.2356.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$4.601,86 (Quatro Mil seiscientos e um reais e oitenta e seis centavos)

...

JUSTIFICATIVA

O Vice Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no exercício de suas atribuições e na forma regimental apresenta a presente emenda para adequar o texto do Projeto de Lei Ordinário número 65.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

**Claudio Sebastião de
Oliveira
Vice Presidente**